
Portarias**PORTARIA Nº 267/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza, Juiz Eleitoral da 84ª ZEGO de Jandaia, no período de 1º a 30.8.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.7.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.7.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 68ª ZEGO de Edéia, para substituir na jurisdição eleitoral da 84ª ZEGO, com sede no município de Jandaia, no período de 1º.8 a 30.8.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 268/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz Eleitoral da 113ª ZEGO de Sanclerlândia, no período de 3.8 a 1º.9.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 26.7.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.7.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, *caput*, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 82ª ZEGO de Mossâmedes, para substituir na jurisdição eleitoral da 113ª ZEGO, com sede no município de Sanclerlândia, no período de 3.8 a 1º.9.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL